DECRETO Nº1.773 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-17
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$30.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-438
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 4.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-298
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$20.000,00
TOTAL.....R$54.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-335 e 336
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$42.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.000,00
TOTAL.....R$54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de agosto de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I